



Gazeta do Estado

Sexta-feira

Goiânia, 24 de maio de 2024

Ano 19 - Edição 5722

f gazetadoestado.com.br

X gazetadoestado

62 3249-8883

ELEIÇÕES 2024

Apoio de Ronaldo Caiado influencia 62,9% dos eleitores de Senador Canedo, aponta pesquisa

Divulgação



PÁGINA 04

Divulgação



ESPORTE

Lucas Paquetá é denunciado por envolvimento com apostas na Premier League

PÁGINA 02

IGUALDADE RACIAL

Senado aprova projeto que renova cotas raciais em concursos públicos

Divulgação



PÁGINA 03

LEGISLATIVO

André do Premium defende a criação de política de enfrentamento à brucelose e à tuberculose animal

Divulgação



PÁGINA 05

EDUCAÇÃO

Novo Gama: Guarda Civil leva crianças ao Corpo de Bombeiros em visita educativa

Divulgação



PÁGINA 03



SOLIDARIEDADE

Gisele Bündchen diz que campanha para o RS arrecadou mais de R\$ 6 milhões

Manuela Scarpa

Depois de fazer apelo por ajuda ao RS, Gisele Bündchen esclareceu sobre o destino do valor conquistado em vaquinha e agradece doadores



A REDAÇÃO - Em seu perfil no Instagram, Gisele Bündchen fez um agradecimento diante das doações recebidas para ajudar as vítimas da tragédia climá-

tica no Rio Grande do Sul. No vídeo, publicado na última quinta-feira (23), ela conta que sua campanha arrecadou mais de R\$ 6 milhões.

“Depois do que vi e ouvi nas últimas três semanas como resultado das piores inundações de todos os tempos no meu estado me causaram danos catastróficos, eu tenho esperança na humanidade”, disse.

“Tudo que posso di-

zer é muito obrigada para aqueles que doaram seu tempo, sua coragem, seus barcos, roupas, seus bens e doaram dinheiro. Ainda temos um longo caminho a percorrer. Os gaúchos vão precisar de toda ajuda que puderem obter”, acrescentou a gaúcha.

Ao final, Bündchen pediu que as pessoas continuem doando, uma vez que, com a água baixando, começa o período de reconstrução.

“A primeira parte das doações foram para a situação de emergência para centenas de milhares de pessoas que perderam tudo. A próxima fase é para ajudá-los a reconstruir. Ninguém faz nada sozinho e superar uma tragédia dessa proporção vamos precisar da ajuda de todos. Então, por favor, continue doando, continue compartilhando e dando voz a quem tanto precisa”, solicitou.

ESPORTE

Lucas Paquetá é denunciado por envolvimento com apostas na Premier League

A Federação Inglesa de Futebol (FA) denunciou o meia Lucas Paquetá por má conduta com relação a apostas em quatro jogos da Premier League. Segundo a acusação formal, divulgada pela FA nesta quinta, Paquetá forçou cartões amarelos em quatro partidas entre novembro de 2022 e agosto de 2023. Ele era alvo de investigação desde agosto do ano pas-

sado, mas ainda não havia sido denunciado formalmente.

“Alega-se que ele procurou influenciar diretamente o progresso, a conduta ou qualquer outro aspecto ou ocorrência nessas partidas, buscando intencionalmente receber um cartão do árbitro com o propósito indevido de afetar o mercado de apostas para que uma ou mais

pessoas lucrem com apostas”, diz o comunicado da federação.

Lucas Paquetá terá até o dia 3 de junho para apresentar sua defesa oficialmente. O brasileiro se manifestou sobre o caso através de texto postado em suas redes sociais, negando as acusações. Agora, Paquetá será ouvido por uma comissão independente e pode receber uma



Divulgação

suspensão se for considerado culpado, de acordo com a imprensa inglesa.

A investigação começou após uma denúncia recebida sobre o cartão amarelo dado a Lucas Paquetá no jogo contra o Aston Villa. Lucas Paquetá deu um carrinho por trás

em John McGinn.

O processo partiu de um incomum volume de apostas casadas em dois jogos realizados no mesmo dia, um no Campeonato Inglês, outro no Campeonato Espanhol. A aposta casada previa que Lucas Paquetá toma-

ria um cartão amarelo no jogo entre West Ham e Aston Villa, pela Premier League, e que Luiz Henrique (hoje no Botafogo) seria advertido com amarelo na partida entre Real Betis (seu time) e Villarreal. Os dois jogadores tomaram os cartões.

GERAL

Museus afetados por tragédia no RS fazem força-tarefa para restauração

Ao menos 50 museus foram afetados pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul. Segundo a Secretaria de Estado da Cultura, foram inundadas 19 instituições e outras nove tiveram problemas como o transbordamento de galhas ou a formação de goiêiras.

As equipes da secretaria têm atuado em conjunto com os funcionários dos museus afetados para resgatar os acervos. Os trabalhos contam ainda com o apoio de voluntários que foram cadastrados a partir de uma convocação pública. Até o momento, foram 484 inscrições para trabalhar na recuperação das instituições culturais, sendo que 313 são técnicos e especialistas na área de patrimônio, como conservadores, museólogos, restauradores e arquitetos.

Os trabalhos também têm recebido apoio de instituições de outras partes

do Brasil e do exterior. As orientações especializadas, repassadas de forma on-line, evitam que as equipes que atuam na limpeza dos locais afetados aumentem os danos aos acervos. Tem sido oferecidas informações sobre como resgatar peças sujas de lama, procedimentos de higienização, secagem de objetos e até congelamento de documentos.

Na semana passada, os documentos do Museu Estadual do Carvão do Rio Grande do Sul foram levados para o congelador de um frigorífico para serem mantidos preservados após a instituição ser inundada. O museu fica em Arroio dos Ratos, município de 14 mil habitantes na região metropolitana de Porto Alegre.

DOAÇÕES

De acordo com a coordenadora do Sistema Estadual de Museus do



Divulgação

Rio Grande do Sul, Doris Couto, a intenção é retirar as peças dos locais afetados assim que as águas baixarem. “Todo tipo de acervo pode ser restaurado e nada deve ser posto fora, sendo fundamental a orientação técnica para essa etapa”.

São esperadas para os próximos dias doações de materiais de conservação, como papéis absorventes.

Entre as instituições que receberam as equipes

de limpeza e salvamento estão o Museu e Biblioteca de Igrejinha, o Museu Visconde de São Leopoldo, na região metropolitana de Porto Alegre, a coleção documental e fotográfica do Instituto Pão dos Pobres, na capital gaúcha.

No domingo (19), as equipes estiveram nas instituições localizadas no centro histórico de Porto Alegre, como a Casa de Cultura Mario Quintana, o Museu de Arte do Rio

Grande do Sul e o Memorial do Rio Grande do Sul.

As salas da Cinemateca Paulo Amorim ficaram sob meio metro de água, danificando poltronas, carpetes e aparelhos de ar-condicionado. Devido a grande quantidade de lama e umidade não é possível avaliar precisamente a extensão das perdas.

Os proprietários e funcionários da Livraria Taverna, que funciona no térreo do edifício da Casa de Cultura Mario Quintana, conseguiram impedir que os livros fossem atingidos diretamente pela inundação. Porém, os móveis não puderam ser retirados do local e dificilmente vão resistir aos efeitos da água. Na semana passada, foi feito o trabalho de retirada dos livros do local para evitar que continuassem expostos à umidade ou ao risco de uma nova subida das águas.

O acervo Museu de

Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul que funciona no mesmo edifício histórico, mas em andares superiores, não foi atingido.

TRAGÉDIA CLIMÁTICA

Foram atingidos por níveis recordes de chuva, que chegaram a 800 milímetros, 446 municípios do Rio Grande do Sul. A quantidade de água formou enchentes e provocou o transbordamento de rios e lagos em todo o estado.

Ao menos 163 pessoas morreram e até a última quarta-feira (22), 647 mil pessoas estavam desaloçadas, vivendo em abrigos, acampamentos ou casas de amigos e parentes. A maior tragédia climática da história da região atingiu de alguma forma 2,3 milhões de pessoas em todo o estado.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

IGUALDADE RACIAL

Senado aprova projeto que renova cotas raciais em concursos públicos

Texto reserva 30% das vagas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas por dez anos

A REDAÇÃO - Com menos de 20 dias para o fim da validade das cotas raciais no serviço público, o Senado aprovou um projeto que estende por mais dez anos a reserva de vagas em concursos públicos e amplia essa reserva para 30% das vagas, destinadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Aprovado em votação simbólica, o PL 1.958/2021 segue agora para a Câmara dos Deputados. A sessão contou com a presença da ministra da Igualdade Ra-

cial, Anielle Franco.

A proposta, um substitutivo do relator Humberto Costa (PT-PE) ao projeto original de Paulo Paim (PT-RS), visa substituir a Lei 12.990 de 2014, que tinha validade de 10 anos. Sem renovação, as cotas perderiam a validade, permitindo a realização de concursos sem a reserva de vagas para pessoas pardas e pretas, o que poderia judicializar certames como o Concurso Nacional Unificado (CNU).

Paulo Paim defendeu a prorrogação como uma política reparatória e compensatória, afirmando que ela permitirá que ao menos 30% dos servidores públicos sejam negros. O projeto passou pela Comissão de Constituição e



Divulgação

Justiça (CCJ) em 8 de maio e seguiria diretamente para a Câmara, mas um recurso da oposição levou o projeto ao Plenário. Flávio Bolsonaro (PL-RJ) propôs substituição por cotas

sociais, mas a emenda foi rejeitada.

Flávio Bolsonaro argumentou que cotas sociais atenderiam melhor aos pobres em geral, enquanto Humberto Costa destacou

a desigualdade de representatividade no serviço público e a maior dificuldade dos negros no acesso a vagas. Rogério Marinho (PL-RN) criticou a política afirmativa, dizendo

que ela esconde a falha da educação brasileira e divide o país, enquanto Randolfe Rodrigues (sem partido-AP) a defendeu como uma conquista civilizatória que une o Brasil na sua diversidade.

O texto aprovado reserva 30% das vagas em concursos públicos e processos seletivos simplificados de órgãos públicos para pretos, pardos, indígenas e quilombolas, sempre que houver duas ou mais vagas. A reserva será aplicada também às vagas surgidas durante a validade do concurso. Candidatos de vagas reservadas concorrerão simultaneamente às vagas de ampla concorrência, e a política será revisada em dez anos.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA SENADO

EDUCAÇÃO

Novo Gama: Guarda Civil leva crianças ao Corpo de Bombeiros em visita educativa

A Guarda Civil Municipal de Novo Gama, através do projeto Guarda Mirim, organizou uma visita para cerca de 120 crianças e adolescentes ao 26º Batalhão do Corpo de Bombeiros de Valparaíso. O objetivo foi apresentar o trabalho realizado pelos agentes do Corpo de Bombeiros e proporcionar uma experiência educativa e prática.

Durante a visita, fo-



ram oferecidas palestras sobre resgate e salvamento, combate a incêndios

e outras ocorrências do cotidiano dos bombeiros. A parte prática empolgou



Divulgação

ainda mais os participantes, que puderam manusear mangueiras d'água,

conhecer as funcionalidades dos caminhões de combate a incêndio e

acompanhar a simulação de uma situação de resgate, incluindo a preparação da vestimenta dos bombeiros.

A atividade proporcionou às crianças uma visão detalhada e interativa do importante trabalho realizado pelos bombeiros, fortalecendo a conscientização sobre segurança e o papel essencial desses profissionais na sociedade.

ECONOMIA

Moradora de Valparaíso ganha R\$ 50 mil na Nota Fiscal Goiana

Nessa quinta-feira (23), na Secretaria da Economia, ocorreu o aguardado sorteio mensal da Nota Fiscal Goiana (NFG), contemplando cerca de 3,5 milhões de bilhetes de consumidores que requisitaram a inclusão do CPF em suas compras varejistas até abril.

A grande vencedora desta edição foi Sulaine Santos Nunes de Moura Ribeiro, residente em Valparaíso de Goiás, que surpreendeu ao participar com apenas três bilhetes, obtidos em uma

única transação no mês anterior. A participante faturou o prêmio principal de R\$ 50 mil.

SORTEIO

O sorteio, habitualmente agendado para a última quinta-feira de cada mês, foi adiantado devido ao feriado de Corpus Christi. Além da premiação de destaque para Sulaine, outros 157 agraciados dividiram um montante total de R\$ 200 mil.

Entre eles, três contribuintes receberam prêmios substanciais de R\$ 10 mil cada: Rosângela Rodrigues Barbosa, de Goiânia; Luciano Gobbi, de Posse; e Mário Barbosa



Divulgação

de Oliveira Neto, de Aparecida de Goiânia. Adicionalmente, quatro contribuintes ganharam prêmios de R\$ 5 mil

de Oliveira Neto, de Aparecida de Goiânia.

Adicionalmente, quatro contribuintes ganharam prêmios de R\$ 5 mil

cada. Dentre eles: Divina Fernandes Silva Barbosa, Liziane Passos dos Reis e Carolini Miranda Polesso Lisita, todos de Goiânia; além de Fabiana Oliveira Bispo, de Santa Maria da Vitória.

Houve ainda a distribuição de premiações de R\$ 1 mil e R\$ 500 para diversos outros participantes sorteados.

INSCRIÇÕES

As inscrições para os próximos sorteios permanecem abertas. Para concorrer aos prêmios,

é necessário se cadastrar no portal goias.gov.br/nfgoiana e solicitar a inclusão do CPF nas notas fiscais das compras efetuadas no varejo.

Além das recompensas em dinheiro, os participantes têm a oportunidade de receber descontos de até 10% no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A cada R\$ 100 em compras, um bilhete é gerado no Programa da Nota Goiana.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA BRASIL

ELEIÇÕES 2024

Apoio de Ronaldo Caiado influencia 62,9% dos eleitores de Senador Canedo, aponta pesquisa



Divulgação

No total, o iGape ouviu 475 eleitores da cidade

A REDAÇÃO - O Instituto Gazeta de Pesquisas avaliou a influência do governador de Goiás, Ronaldo Caiado (UB), na sucessão municipal de Senador Canedo. Segundo a pesquisa, 62,9% dos eleitores votariam em um candidato apoiado por Caiado. No entanto, o levantamento também indica que o apoio do governador afastaria 25,5% dos eleitores.

METODOLOGIA

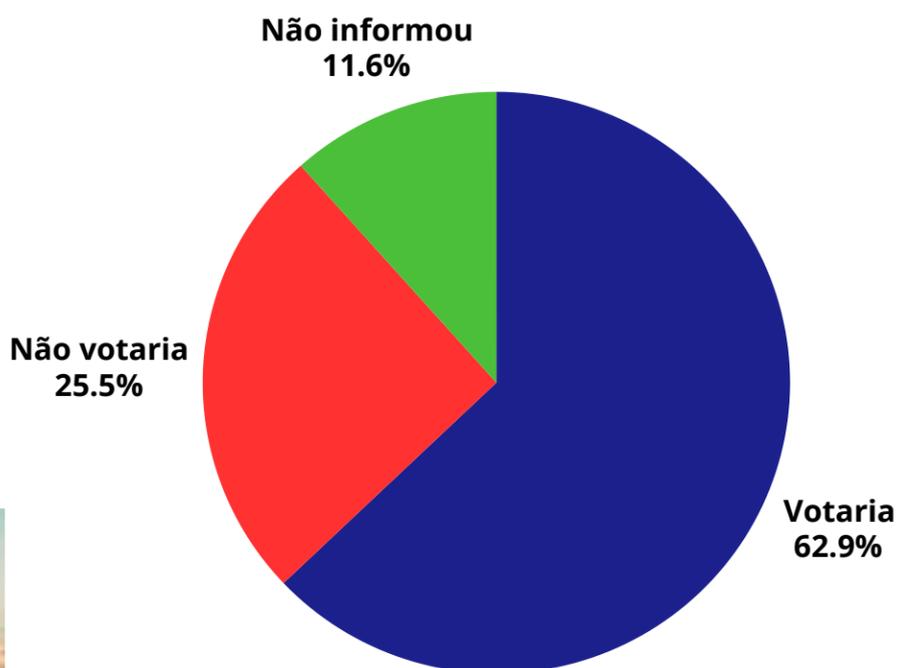
Os dados foram coleta-

dos em Senador Canedo no período de 15 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024, abrangendo entrevistas com moradores de 16 anos de idade ou mais. A seleção das pessoas entrevistadas seguiu quotas proporcionais às variáveis de sexo, faixas etárias, escolaridade e faixas de renda.

No total, foram realizadas 475 entrevistas, utilizando questionários estruturados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Quanto ao intervalo de confiança, com um grau de confiabilidade de aproximadamente 95%, a margem de erro estimada para a amostra total é de 4,4 pontos percentuais para mais ou para menos, não sendo aplicável a cruzamentos ou filtragens de dados.

A PESQUISA FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA NO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, SOB O N.º GO-09919/2024.



Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIAGRAMAÇÃO
GT Designer

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

LEGISLATIVO

André do Premium defende a criação de política de enfrentamento à brucelose e à tuberculose animal

A proposição objetiva erradicar as doenças

A REDAÇÃO - A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (Alego) vai analisar o projeto de lei de nº 8828/24, de autoria do deputado André do Premium (Avante), que institui a Política Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, para controlar e erradicar a doença por meio da diminuição da prevalência e da incidência destas doenças nos rebanhos goianos.

Ademais, a propositura tem por objetivo alcançar um número significativo de propriedades certificadas como livres de brucelose e tuberculose, ou monitoradas, e que ofereçam ao consumidor produtos de baixo risco sanitário. Também é proposto, na redação da norma, defender a sustentabilidade sanitária do agronegócio goiano e agregar valor e confiança sanitária aos rebanhos goianos, para diminuir os riscos à saúde pública.



Divulgação

Entre as diretrizes da política estão a importância de eliminação dos animais positivos, de forma a se evitar a contaminação do rebanho; o incentivo às boas práticas de manejo para vacinação instituídas pela Comissão Técnica Permanente de Bem-Estar Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, além do estímulo à certificação do padrão de qualidade sanitária das espécies animais e vegetais, utilizadas nas cadeias produtivas,

permitindo a abertura de mercado interestadual e internacional para produtos goianos.

A proposição objetiva erradicar a brucelose e a tuberculose, por meio da diminuição da prevalência e da incidência destas doenças nos rebanhos goianos, alcançar um número significativo de propriedades certificadas como livres de brucelose e tuberculose, ou monitora-

das para brucelose e tuberculose, e que ofereçam ao consumidor produtos de baixo risco sanitário. Pretende, ainda, defender a sustentabilidade sanitária do agronegócio goiano e diminuir os riscos à saúde pública.

O processo se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ), sob a relatoria da deputada Rosângela Rezende (Agir).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, Leloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 - Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10180308107, datado de 29/12/2022, no qual figuram como fiduciárias **Karina Ribeiro Alencar**, brasileira, vendedora e sua mulher, **Amanda Cristina da Conceição**, brasileira, supervisora, casadas sob o regime da comunhão parcial de bens, portadoras das Cédulas de Identidade RG nº 242574-SSPRR e RG nº 28590400-SSPSP, inscritas no CPF nºs 362.808.322-67 e 227.675.328-58, residentes e domiciliadas na cidade de Goiânia - GO, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de junho de 2024, às 15h00, no endereço do leilão, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 385.467,76 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário constituído pela Casa nº 04 (Lote nº 180/7, da Quadra nº 07), localizada no Condomínio denominado Residencial Suçupira, situado na Rua 15 de Novembro, no Setor Estrela Dalva, em Goiânia - GO, com área total de 227.2727 m², sendo 54,87 m² de área privativa coberta, 117,04 m² de área privativa descoberta e 55.3627 m² de área de uso comum, cabendo-lhes uma fração ideal de 227.2727 m² ou 2,2727% da área do terreno de 10.000,00 m², na Cidade de Goiânia - GO. O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 106.505 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia - GO. Os: I) Ocupada; Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; II) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local, correrão por conta do comprador. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de junho de 2024, às 15h00, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 290.853,24 (duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.mgaleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por e-mail, se aplicável, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.mgaleiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.mgaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, de totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. PI 142356

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 03 de Junho de 2024 a partir das 09h20
2º Público Leilão: 18 de Junho de 2024 a partir das 14h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial - mat. Juceesp nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, autorizado por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDIBLUE - GENIAL, inscrito no CNPJ sob nº 32.311.976/0001-71, representado por seu agente gestor GENIAL GESTÃO LTDA., CNPJ 22.119.959/0001-83, nos termos do Instrumento particular com força de Escritura Pública de Empréstimo, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, Contrato nº 20230228-03506, datado de 28/02/2023, o seguinte imóvel em lote único: Lote nº 46, da Quadra nº 05, situado na Rua SP-15, no loteamento Residencial Itamaracá, Goiânia/GO, com área de 419,95m², medindo: 11,47m de frente pela Rua SP-15; 16,49m de fundo, dividindo com o lote nº 45; 25,85m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 47; 21,65m pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua SP-15; e, 7,07m de chanchado. Matrícula nº 144.078 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia/GO. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº: 416.215.0581.0008. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 2.194.480,42 (Dois milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) e 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.514.383,21 (Um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**. O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) à título de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. **O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Fica o Primeiro Devedor Fiduciário: Transportadora Alfa e Logística Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 31.424.445/0001-22, neste ato representado na forma de seu instrumento social, na qualidade de Segundo Devedor: Pedro Felipe Pereira da Silva Prado, RG nº YC143917/PF/GO e CPF nº 016.197.311-69, e na qualidade de Terceira devedora: a proprietária Edivanes Jerônimo Do Prado, CI nº 3.155.151-SSP/GO, e CPF nº 591.870.341-15, intimados das datas dos leilões na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através dos sites www.superbid.net e sold.superbid.net.

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010. PI 142361

VINHO NA VILA
FESTIVAL DE VINHOS
01 E 02 DE JUNHO

LOCAL: MEMORIAL IRIS REZENDE, AV. DEP. JAMEL CECÍLIO
JARDIM GOIÁS - GOIÂNIA

PATROCÍNIO: TV ATUAL, NEWS

ADQUIRA SEU INGRESSO



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 22/2024. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 22/2024. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 10/06/2024 às 08:30h (horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de Tablets, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Local: www.licita.net.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial

PI 142355

VÂNIA LUCE GUIMARÃES AGUIAR, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 043/2024, processo nº 44173/2022 com validade até 19/04/2028, para o empreendimento em Suinocultura-Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Paraíso do Rio Doce, Rod. GO 174, Sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 30 KM à direita por mais 10 KM, Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

PI 142357

HORST OTTO, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 031/2024 R-01, processo nº 126645/2018 com validade até 02/04/2028, para o empreendimento em Suinocultura- Sistema Vertical Terminador - SVT. Fazenda Rio Preto - São Tomaz, Rod. GO 174, Sentido Rio Verde/Ap. do Rio Doce, 30 KM à esquerda por mais 10 KM, Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

PI 142358

FERNANDO PEREIRA XAVIER, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação nº 030/2024 processo nº 97171/2022 com validade até 02/04/2028, para o empreendimento em Avicultura Sistema Terminador de Frango - FGO. Fazenda Pindaibas Monte Alegre, Rod. Go 333, sentido Rio Verde/Paraúna, 61 km à esquerda por mais 08 Km-Zona Rural, Rio Verde-Goiás. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

PI 142359

GROWER PESQUISA E EXPERIMENTACAO AGRICOLA, CNPJ 30.286.976/0001-33, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) - AMPLIAÇÃO, para o empreendimento com atividade Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. Localizado na Est. Velha para Jatai, Km 09 a Esquerda, Zona rural, Município de Rio Verde - GO.

PI 142360

MUNICÍPIO DE GOIANÁPOLIS GO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024
A Prefeitura Municipal de Goianápolis-GO torna público que realizará **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2024**, às **09h00min do dia 19 de julho de 2024**. Objeto: Doação com encargos de bens públicos autorizados pela Lei Municipal nº 1656/2024. Regência: Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Goianápolis, sito à Avenida Câmara Filho nº 353, Centro, Goianápolis - GO. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3341-1998, ou ainda por meio de solicitação endereçada ao email: licitacao@goianapolis.go.gov.br. Goianápolis - GO, 23 de maio de 2024.

142347

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS – UASG 989221
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

A Secretária Municipal de Educação do Município de Anápolis, de acordo com o §1º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº. 46.795, de 22 de setembro de 2021, em face a realização do Pregão Eletrônico nº. 057/2023, que objetivou a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS E PROJETORES PARA AS UNIDADES DE ENSINO - ESCOLA MUNICIPAL AFREDO JACOMOSI E ESCOLA MUNICIPAL JERÔNIMO VAZ - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS**, conforme a Solicitação de Compras nº. 000508/2023, da Secretaria Municipal de Educação, constante no processo administrativo nº 01106.00000814/2023-88, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide **HOMOLOGAR** a adjudicação realizada pelo Pregoeiro, quanto ao resultado da licitação, por não haverem fornecedores habilitados: 1) Itens Fracassados: Itens 001 e 002. Gabinete da Secretária, 14 de maio de 2024.

Flavia Fernanda De Souza Silva
Secretária Municipal de Educação

PI 142354

ATENÇÃO GESTOR **LEI Nº 14.239/2021**
PUBLICAÇÕES OBRIGATORIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

Gazeta do Estado **abra legal**



NEM CHEGAMOS E JÁ VIRAMOS NOTÍCIA!

CANAL 6.1 EM GOIÂNIA



TV ATUAL



NEWS

A PRIMEIRA TV NEWS ABERTA DO BRASIL



Corte

■ Maria Reis

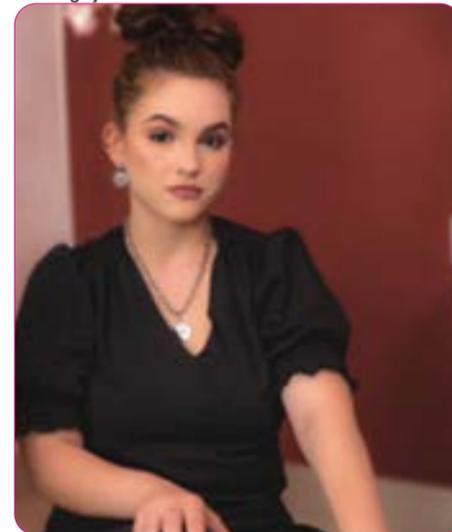
mariareisjornalista6@gmail.com

Divulgação



PRESENTES EM FESTIVIDADES - No domingo (19), foi realizada a tradicional Festa do Divino e as Cavalhadas de Jaraguá. O governador Ronaldo Caiado e a coordenadora do Goiás Social, primeira-dama Gracinha Caiado, participaram dos festejos, acompanhando o cortejo imperial, a Santa Missa e o sorteio do novo imperador da Festa do Divino, na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Penha

Divulgação



EXPO VIVA MULHER NA CÂMARA DE APARECIDA - Hoje, sexta-feira (24), a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, recebe a Expo Viva Mulher edição especial Aparecida 102 anos, evento itinerante que faz parte do projeto Viva Mulher idealizado e criado pela produtora de eventos, Esther Sabbag (foto). O projeto é um trabalho social de incentivo ao empreendedorismo feminino, que trabalha atividades gratuitas às comunidades da região de Aparecida de Goiânia. O evento tem como pano de fundo a Feira das Empresárias que oferece vários produtos, palestras e espaço kids. É aberto a população e a entrada é gratuita

Dois tempos

1. Workshop de Inteligência Artificial - Nos dias 27 e 29 de maio, das 18h às 21h, o Centro de Empreendedorismo e Incubação da Universidade Federal de Goiás (CEI/UFG), em parceria com o SEBRAE Goiás, promove o Workshop de Inteligência Artificial (IA) Generativa Aplicada à Gestão. A iniciativa soma-se a outras capacitações que a estrutura pretende realizar no decorrer deste ano, junto aos projetos pré-incubados e startups incubadas. O treinamento será ministrado em formato online pelo palestrante Állan Christoffer, que é graduado em Inteligência Artificial pela UFG.

2. Os participantes aprenderão as vantagens de usar IA no negócio e onde ela é aplicável, terão dicas de ferramentas, programas e estratégias para por em prática na execução de atividades relacionadas às áreas de marketing, vendas, finanças e produtividade. O público-alvo é formado por representantes dos negócios vinculados ao CEI/UFG, que terão acesso gratuito e garantido, com sete vagas para empresas juniores (EJs) da UFG, cinco para membros de comunidade externa, e cinco para integrantes da Black Stars, comunidade comprometida em fomentar a diversidade e inclusão para pessoas negras.

Divulgação



RELEITURA DE MÚSICA

Logo mais, às 21h, o cantor Hugo Vitti realiza show de lançamento de releitura da música "Certas Coisas", composta por Lulu Santos e Nelson Motta, lançada em 1984. A apresentação com novidade, será no Bar Cerrado Cervejaria, com repasse do couvert artístico para as vítimas das enchentes do Rio Grande do Sul

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O café ajuda na saúde do intestino, por conter polifenol.

■ **LANÇAMENTO DO FESTIVAL ITALIANO** - Na quinta-feira (23), a Fecomércio-GO, recebeu convidados para um café da manhã de

lançamento da 18ª edição do Festival Italiano de Nova Veneza, que acontece de 06 a 09 de junho. No desjejum foram apresentadas as novidades da edição 2024, que traz o tema "A casa da Itália". O coral infantil italiano e o cantor veneziano e descendente italiano Valdir Amaral, duas atrações do Festival Italiano de Nova Veneza, mostraram um pouco do que estão

preparando para o festival.

■ **JOB BENTO ASSINA PAINEL NA MORAR MAIS** - Com a ideia de "abraçar a todos", o arquiteto e artista plástico carioca Job Bento, residente em Goiânia, assina painel na 10ª Morar Mais Goiânia, na área externa da casa, onde ele define ser o "coração" do evento. A obra tem mais de 100

metros quadrados, e foi produzida em técnica mista, como acrílica, pincel e spray. Em 2015, ele passou a desenvolver murais, e assina trabalhos para grandes nomes da música e da arte, como Lúcio Mauro Filho, Marília Mendonça, Evandro Mesquita, Fernanda Gentil, Felipe Andreoli e Rafa Brites, Mouhamed Harfouch, Dudu Azevedo, Lauana Prado, entre outros.

CASAS & MARCAS

■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com



Araguaína ganha luxuoso condomínio vertical

O RIVIERA HOME RESORT - O mais novo empreendimento lançado pela construtora M21, ABL Prime e o Grupo Campelo é o Riviera Home Resort, luxuoso condomínio vertical que traz uma evolução no conceito de imóveis de alto padrão em Araguaína (TO), unindo o máximo de comodidade e conforto com a exclusividade que o mercado pede. O Riviera será um empreendimento único inspirado na charmosa Riviera Francesa e nos famosos beach clubs da Europa, com uma estrutura que vai trazer tudo o que um resort pode oferecer: lazer, sofisticação e luxo. Existe um grande mercado à espera deste conceito e Araguaína recebe o investimento.

CASACOR Goiás 2024 segue até o dia 23 de junho

APRESENTA 37 AMBIENTES PLANEJADOS - A antiga academia Athletics Sports, Setor Bueno, é a nova morada da 27ª edição da CASACOR Goiás 2024 que segue até 23 de junho, com 37 ambientes

planejados por 56 profissionais da arquitetura, design e paisagismo, inspirados no tema "De Presente, o Agora", reforçando a importância de pensar, mais que nunca, o legado que queremos deixar no planeta. Entre as novidades de 2024, está a participação do chef Lucas Duarte à frente do Famu, um dos restaurantes preferidos da cena gastronômica da cidade. Com cardápio criativo, baseado em influências tanto asiáticas, quanto norte-americanas, conhecido ainda pela delicadeza das sobremesas. CASACOR 2024 está na Avenida T-12 esquina com Rua T-37 - Setor Bueno, de terça à sexta, das 15h às 22h. Sábados e domingos, das 12h às 22h. Ingressos/Bilheteria digital: appcasacor.com.br/events/goias-20240



Em Junho o Mirage Circus chega a Goiânia

GIGANTE BRASILEIRO - O ator Marcos Frota, anfitrião do Mirage Circus, apresenta o Gigante Brasileiro, na Arena Flamboyant, em junho. Com uma estrutura jamais vista no País, e conta com mais de 800 toneladas de equipamentos. O maior circo da América Latina chega em Goiânia e promete impressionar o público com uma programação diversificada com artistas nacionais e internacionais. Entre as atrações da nova turnê estão apresentações de malabarismo, trapézio, mágica e o motocross freestyle, com incríveis saltos de 20 metros de altura junto com o tão esperado globo da morte.





CORA INDICA

■ Cora Fernandes
corafnd@gmail.com

NOVIDADES PARA CONFERIR

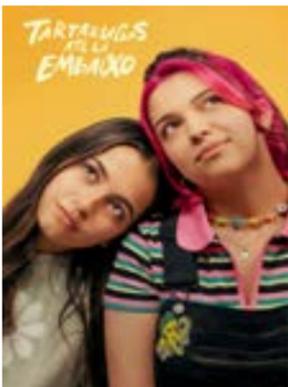


FILME

O Podcast

Uma jornalista em desgraça decide reviver sua carreira com um podcast. Mas sua pressa em ganhar as manchetes a leva a investigar uma bizarra teoria de conspiração alienígena que se aproxima desconfortavelmente de sua própria história.

A12



FILME

Tartarugas até lá embaixo

Aza Holmes é uma garota de 16 anos que sofre de ansiedade e transtorno obsessivo-compulsivo. Ela se reconecta com um interesse amoroso da infância e vê a chance de encontrar o amor e a felicidade apesar de sua saúde mental.

A12

FILME



A hora da estrela Em versão digitalizada e em HD, clássico do cinema e da literatura sobre uma jovem nordestina datilógrafa encontra um namorado em São Paulo e sonha com a felicidade.

A16

RECEITAS PRÁTICAS E FÁCEIS

BOLO DE CANECA SEM OVO

INGREDIENTES

- 2 colheres de sopa de açúcar cristal
- 2 colheres de sopa de cacau 50% (pode usar Nescau ou outro achocolatado)
- 3 colheres de sopa de farinha de trigo
- 1 colher de sopa de óleo
- 3 colheres de sopa de leite
- 1 pitada de sal
- 1/2 colher de café de fermento químico em pó (fermento para bolo)
- Chocolate granulado a gosto para decorar

MODO DE PREPARO

Bateu aquela vontade de bolo de caneca, mas não tem ovo em casa? Não se preocupe! Reúna os ingredientes e venha preparar essa versão sem ovo e aproveite um lanchinho rápido; Escolha uma caneca grande (para evitar transbordar) e grossa (para evitar quebrar).

Adicione o açúcar, o cacau e a farinha. Misture com o garfo até formar um mix de ingredientes secos; Acrescente o óleo, o leite e o sal. Bata com a colher novamente até formar a massa homogênea; Adicione o fermento e misture delicadamente, apenas para incorporar na massa. Evite incorporar na massa. Evite mexer além do necessário, para não perder o ponto; Salpique o chocolate granulado e leve ao micro-ondas por cerca de 1 minuto. Nesse passo, fique atento para que a massa não transborde. Caso veja que ela passará além do limite da caneca, pare o micro-ondas e continue o processo normalmente após a massa voltar para a caneca; Decore com um pouco mais de granulado e coma logo em seguida, para aproveitar esse preparo quentinho. Bom apetite!



EDITAL DE LEILÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE 2024/960046

ALIEIÇÃO FIDUCIÁRIA ARTS. 26-A, 27 E 27-A DA LEI 9.514/97

CARLA SOBREIRA UMINO, leiloeira pública oficial, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 826, autorizada pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, por intermédio da **CESUP PATRIMÔNIO - PR**, CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber, aos que o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nos termos dos artigos 26-A, 27 e 27-A da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do sistema de financiamento imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel com assistência do decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de leiloeiro da república, com as alterações introduzidas pelo decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, lei nº 13.138, de 26 de junho de 2015, que altera o artigo 19 do regulamento a que se refere o decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, para incluir como competência dos leiloeiros a venda em hasta pública ou público pregão por meio da rede mundial de computadores, bem como, instrução normativa DREI nº 52/2022 da JUCESP, levará a público leilão para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de alienação fiduciária, na modalidade ELETRÔNICA, captação lances "on-line", através do portal www.lanceonline.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO** no dia 19 de junho de 2024, a partir das 10h00min, ocasião em que, se, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO**, no dia 26 de junho de 2024, a partir das 10h00min, oportunidade em que será aceito o maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior ao valor estipulado para arrematação em 2º leilão. **01. DA HABILITAÇÃO.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no portal da **LANCE NO LEILÃO**, com antecedência mínima de 48 horas da realização do leilão, sob pena de não ser efetuada a validação do cadastro efetuado, para tanto, deverão aceitar os **TERMOS DE USO** e apresentar os documentos solicitados na hora do cadastro. Após, aprovação e liberação do cadastro, se faz necessário habilitar-se, acessando o banner deste leilão, clicando na opção **habilitação**, depois aceitar as regras de participação constante no **EDITAL DE LEILÃO** em conjunto com o **TERMO DE USO**, que implica na aceitação da integralidade das condições estipuladas neste **EDITAL**. **02. DOS LANCES.** Os imóveis serão anunciados por lotes e seguindo uma ordem cronológica, vendidos um a um, encerrados de modo escalonado, a cada 1 minuto, sendo o encerramento do primeiro lote às 10h00min, o encerramento do segundo lote às 10h00min, e assim sucessivamente até o último lote, havendo lances nos 3 minutos antecedentes ao horário de encerramento do lote, será prorrogado o seu fechamento por igual período de tempo, visando manifestação de outros eventuais licitantes, nos termos da aplicação subsidiária do artigo 21 da resolução nº 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em caráter ad corpus e nas condições e no estado de conservação em que se encontram, sendo exclusiva atribuição dos interessados a verificação destes, não cabendo ao **BANCO DO BRASIL S.A.** e a **LEILOEIRA** quaisquer responsabilidades quanto atual situação do imóvel. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento desta condição. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo **ARREMATANTE**, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante proposta da competente reintegração na posse, na forma do artigo 30, da lei nº 9.514/97. Todos os participantes terão conhecimento dos lances ofertados por meio de registros disponibilizados no auditório virtual, propiciando a concorrência em igualdade de condições aos interessados, efetivando-se a arrematação pelo maior lance ofertado. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **03. DOS DÉBITOS DE IPTU, ITR E CONDOMÍNIO INCIDENTES SOBRE OS IMÓVEIS.** Existindo valores não quitados de IPTU, ITR e condomínio, o **BANCO DO BRASIL S.A.** ficará responsável pela quitação dos valores a vencer até a data da realização do segundo leilão. É de responsabilidade do **ARREMATANTE** efetuar o levantamento de eventuais débitos incidentes sobre o imóvel, mediante apresentação de documentação comprobatória para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br. Não serão aceitos pedidos de ressarcimento referentes a eventuais pagamentos de débitos efetuados pelo **ARREMATANTE** ou por terceiros, exceto se autorizado formalmente pelo **BANCO DO BRASIL S.A.** No caso de débitos que estejam sendo cobrados na via judicial, o **BANCO DO BRASIL S.A.** avaliará a necessidade de se manifestar em juízo para se resguardar de cobranças indevidas, responsabilizando-se pelo pagamento da dívida em execução em caso de condenação. **04. DA LEILOEIRA O ARREMATANTE** vendedor pagará a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor a leiloeira oficial, a título de comissão. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pela leiloeira, no ato após o envio dos dados bancários, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta corrente nominal a leiloeira. O valor da comissão da leiloeira não compõe o valor do lance ofertado. **05. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** A venda será realizada à vista. O **ARREMATANTE** vendedor pagará ao Banco do Brasil S.A., a título de sinal para garantia de contratação, a importância correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do lance vencedor. O **ARREMATANTE** deverá efetuar o pagamento por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., no ato e após o envio dos dados bancários. A importância paga como sinal pelo **ARREMATANTE** vendedor será utilizada para complementação do preço. O **ARREMATANTE** vendedor deverá recolher ao Banco do Brasil S.A., o complemento do preço correspondente a 95% do valor proposto, por meio de depósito na mesma conta corrente designada pelo Banco do Brasil S.A., em até 24 horas, contados a partir da data do envio dos dados bancários. Após os pagamentos, se faz necessário o envio do comprovante para o endereço de e-mail atendimento@lanceonline.com.br com a identificação do leilão e lote arrematado. Caso o arrematante não apresente nos prazos previstos os comprovantes de quitação referentes à aquisição do imóvel e a documentação exigida, será considerado desistente do negócio e a venda será cancelada. Reconhecida a desistência, o **ARREMATANTE** vendedor perde em favor do Banco do Brasil S.A., a título de multa, o valor equivalente ao sinal e a comissão da leiloeira. **06. DA DESISTÊNCIA.** O **ARREMATANTE** vendedor poderá ser considerado desistente se não cumprir as regras previstas no edital de leilão ou deixar de efetuar os pagamentos nos prazos e formas definidas por este a critério do Banco do Brasil S.A. ou **LEILOEIRA**. Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que for considerado desistente, fica automaticamente obrigado a pagar a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance vencedor, sendo 5% (cinco por cento) a título de multa e 5% (cinco por cento) a título de comissão da leiloeira, na hipótese de já ter sido efetuado os pagamentos do sinal e comissão da leiloeira em momento anterior, será convertido os respectivos pagamentos nos termos supramencionados, sem prejuízo das demais sanções civis e criminais cabíveis a espécie. O não pagamento demandará o arrematante pelo preço com os juros de mora, por ação executiva, instruída com certidão da leiloeira em que se declare não ter sido pago o preço da arrematação no prazo marcado no ato do leilão, nos termos do art. 39 do decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932. Na eventualidade de ser frustrada, a arrematação de determinado lote, por ser considerado desistente o arrematante, será realizada uma consulta aos demais colocados, na ordem de classificação sobre o seu interesse em adquirir o imóvel, sendo considerado como lance vencedor o maior valor ofertado pelo próximo colocado, mantendo-se os demais termos desta Edital. **07. DA MULTA.** Caracterizada a desistência, o **ARREMATANTE** vendedor perde em favor do **COMITENTE** e o título de multa, o valor equivalente ao sinal para garantia de contratação e a comissão da leiloeira. **08. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DO FIDUCIÁRIO.** É facultado ao fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado às despesas, aos prêmios de seguro, aos encargos legais, às contribuições condominiais, aos tributos, inclusive os valores correspondentes ao imposto sobre transmissão **inter vivos** e ao Iudicium, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes aos procedimentos de cobrança e leilão, hipótese em que incumbirá também ao fiduciante o pagamento dos encargos tributários e das despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive das custas e dos emolumentos até a data da realização do segundo leilão, nos termos do § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023). O direito de preferência do fiduciante é pessoalíssimo e intransmissível, limitado a própria ação do titular, não sendo aceitos lances virtuais para o exercício deste direito. Os interessados deverão requerer o uso desta prerrogativa através do e-mail atendimento@lanceonline.com.br, informando a identificação do lote, a identificação pessoal (RG, CPF ou CNH) e anexando a cópia dos respectivos documentos. Depois será encaminhado ao fiduciante o Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência e os dados bancários para pagamento do preço determinado pelo § 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97 e comissão da leiloeira determinada pelo § 3º, inciso II do artigo 27 da Lei 9.514/97. O fiduciante deverá efetuar os respectivos pagamentos por meio de depósito em conta corrente designada pelo Banco do Brasil e leiloeira até a data da realização do segundo leilão, ressalta-se que o pagamento deverá ser efetuado apenas em conta vinculada ao nome do fiduciante para recebimento da aquisição e em nome da leiloeira para pagamento da comissão. O imóvel será mantido em leilão até a comprovação dos pagamentos supramencionados, sendo comunicado aos demais interessados a pretensão do fiduciante em adquirir o imóvel pelo direito de preferência. Na eventualidade de ser frustrada, a aquisição de determinado lote pelo direito de preferência, por não atendimento pelo fiduciante de requisitos necessários, será concretizada a venda por meio do público leilão. Somente após a comprovação dos pagamentos supramencionados em nome do Termo de Aquisição Por Exercício do Direito de Preferência devidamente assinado, o imóvel será retirado do leilão. **09. DA CONTRATAÇÃO** O contrato será formalizado por meio da Escritura Pública de Venda e Compra, correndo todos os impostos, taxas e despesas, inclusive as cartórias, incluindo certidões atualizadas da matrícula do imóvel e outras necessárias para o registro, por conta do arrematante/fiduciante, o **ARREMATANTE** terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data do leilão e o **FIDUCIANTE** e mesmo prazo contados a partir da data do efetivo pagamento para lavratura da escritura pública e posterior registro junto ao Cartório de registro de Imóveis condizente ao imóvel arrematado para transferência de propriedade, sob pena, de não cumprido este prazo, o **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** ser considerado desistente, conforme item 06 deste Edital. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Banco do Brasil S.A. O **ARREMATANTE/FIDUCIANTE** fica responsável pela apresentação junto ao Banco do Brasil S.A. da escritura pública registrada junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do instrumento de venda e compra. Os arrematantes/fiduciantes serão orientados através do escritório da leiloeira por meio de endereço eletrônico sobre o procedimento da lavratura da escritura e registro do imóvel arrematado/aquidado. **DESCRIÇÃO DOS LOTES: ESTADO DE GOIÁS - (GO) - Município de Cidade Ocidental (GO) - LOTE: 011 - Registro: ID 99310. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 4657 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO SÃO JORGE II, situado no PARQUE NOVA FRIBURGO, neste município, com a área privativa de 63,34m², área de terreno de uso exclusivo de 180,00m², edificada no lote 26, da quadra 31, com área de 360,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 585126 e inscrição nº 1.58.00031.00026. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua 04, Quadra 31, Lote 26, Casa 01, Condomínio São Jorge - Parque Novo Friburgo - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-270. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 96.108,20 (Noventa e seis mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 112.812,67 (Centos e doze mil e oitocentos e doze reais e sessenta e sete centavos). **LOTE: 012 - Registro: ID 99344. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 25156 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Casa 59, localizada no CONDOMÍNIO RIO DE JANEIRO DE JANEIRO, situado no loteamento denominado MANSÕES DE RECREIO SÃO MATEUS, nesta cidade, com a área privativa de 55,10m², área de terreno de uso exclusivo de 135,00m², edificada no lote 34, da quadra 21-A, com área de 675,00m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 970914 e inscrição nº 1.70.0021A.00034.59. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua 04-A, Quadra 21-A, Lote 34, Casa 59, Condomínio Rio de Janeiro XII, Mansões Residencial São Mateus - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-478. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 114.433,32 (Centos e quatorze mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 167.809,45 (Centos e sessenta e sete mil e oitocentos e nove reais e quatrocentos e cinco centavos). **LOTE: 013 - Registro: ID 99348. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24540 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 1407, pavimento superior, bloco 14, do Condomínio residencial viver bem, com 01 vaga de estacionamento descoberta, área privativa real de 49,84m², melhor descrita e caracterizada na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 983380 e inscrição nº 1.60.0003.00008.1407. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Rui Barbosa, Quadra 08, lote 08, apartamento 1407, Bloco 14, Condomínio Residencial Viver Bem - Recreio Mossoró - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72880-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 128.557,17 (Centos e vinte e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 127.013,12 (Centos e vinte e sete mil e trezentos e doze reais e doze centavos). **LOTE: 014 - Registro: ID 99403. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 24544 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 03, área privativa real de 48,32m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 981033 e inscrição nº 1.62.00108.00012.4. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida 2, Quadra 108, lote 12, unidade 04, Condomínio Parque das Flores - Mansões de Recreio Estrela D'Alva III - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-547. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 129.544,57 (Centos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 120.128,01 (Centos e vinte mil e cento e vinte e oito reais e um centavo). **LOTE: 016 - Registro: ID 99250. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 3179 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Casa 01, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIACHO DOCE II, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 985125 e inscrição nº 1.58.00051.00025.1. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua 04, Quadra 01, Lote 25, Casa 01, Condomínio Residencial Riacho Doce II - Parque Nova Friburgo - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-310. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 131.575,76 (Centos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 167.809,45 (Centos e sessenta e sete mil e oitocentos e nove reais e quatrocentos e cinco centavos). **LOTE: 015 - Registro: ID 99208. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 22388 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Unidade 04, do CONDOMÍNIO PARQUE DAS FLORES, com 01 vaga de garagem descoberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 981033 e inscrição nº 1.62.00108.00012.4. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida 2, Quadra 108, lote 12, unidade 04, Condomínio Parque das Flores - Mansões de Recreio Estrela D'Alva III - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-547. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 131.575,76 (Centos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 167.809,45 (Centos e sessenta e sete mil e oitocentos e nove reais e quatrocentos e cinco centavos). **LOTE: 017 - Registro: ID 99341. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 27106 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CIDADE OCIDENTAL, DO ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 108, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS II, m 1ª vaga de estacionamento descoberta nº 108, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Cadastro Municipal:** CCI nº 983204 e inscrição nº 1.80.00000.00008.108. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Mansão 8, rua 2, apartamento 108, do Condomínio Residencial Caesars II - Mansões Tapera Florida - Cidade Ocidental/GO - CEP: 72887-224. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 126.475,36 (Centos e vinte e seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 142.421,21 (Centos e dezoove mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos). **Município de Goiânia (GO) - LOTE: 019 - Registro: ID 99363. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 169.381 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Uma casa residencial nº 02, do "Residencial Vargas Garcia" com garagem descoberta, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 407.022.0258.002-2. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida Ademar Ferugem, quadra 14, lote 15, casa 02, Condomínio Vargas Garcia - Setor Campinas - Goiânia/GO - CEP: 74513-020. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 437.426,46 (Quatrocentos e trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quatrocentos e vinte e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 727.012,93 (Setecentos e vinte e sete mil e doze reais e noventa e três centavos). **LOTE: 019 - Registro: ID 99451. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 320.244 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento nº 2301, localizado no K APARTAMENTS, com direito ao box de garagem nº 173-S01, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 301.008.0158.023-0. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua K, nº 90, apartamento 2301, box 173-S01, Lote 74E, Setor Oeste - Goiânia/GO - CEP 74120-040. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 311.093,02 (Trezentos e onze mil e noventa e três reais e dois centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 383.884,72 (Trezentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos). **LOTE: 020 - Registro: ID 99963. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 99.103 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 401, do "Edifício Residencial Itaipã", com direito a 01 box para guarda de veículo, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 304.033.0416.007-4. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua 15, n. 155, Quadra 48, apartamento 202, box 28, Edifício Iza Costa, Lote 21/23, Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74015-030. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 379.888,96 (Trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 469.263,99 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos). **Lance mínimo para arrematação em 3º leilão:** R\$ 243.014,14 (Duzentos e quarenta e três mil e quatorze reais e quatorze centavos). **LOTE: 021 - Registro: ID 99301. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 17.462 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Apartamento 901, do Edifício Tocantins, melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 401.030.0348.023-9. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Avenida Tocantins, quadra 65, Lote 37E - Setor Central - Goiânia/GO, CEP 74015-010. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 295.370,74 (Duzentos e noventa e cinco mil e trezentos e setenta e sete reais e quatrocentos e vinte e seis centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 252.701,79 (Duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e nove centavos). **LOTE: 022 - Registro: ID 99321. Descrição: VENDA CONJUNTA DAS MATRÍCULAS 95.749 E 95.750 DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** a) Apartamento 202, do Edifício Iza Costa, melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (95.749). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 352.613,78 e segundo leilão R\$ 783.940,26. **Inscrição Imobiliária:** 401.027.0138.0045. b) Box de garagem 28, do "Edifício Iza Costa", melhor descrito e caracterizado na referida matrícula (95.750). Valor de venda para primeiro leilão R\$ 27.275,18 e segundo leilão R\$ 85.323,73. **Inscrição Imobiliária:** 401.027.0138.056-8. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua 15, n. 155, Quadra 48, apartamento 202, box 28, Edifício Iza Costa, Lote 21/23, Setor Central - Goiânia/GO - CEP: 74015-030. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 143.422,19 (Centos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 180.154,81 (Centos e oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos). **LOTE: 027 - Registro: ID 99329. Descrição: IMÓVEL DE MATRÍCULA 56.092 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE VALPARAISO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, ASSIM DESCRITO:** Casa 22, do condomínio Residencial Park Alvorada, com a área construída de 47,40m², melhor descrito e caracterizado na respectiva matrícula. **Inscrição Imobiliária:** 65716. **Cadastro Imobiliário:** 01.303.00023.00022.022. **Obs.1:** O imóvel encontra-se ocupado por terceiros e as providências e eventuais despesas para regularização e desocupação do imóvel correrão por conta do adquirente. **Localização:** Rua Carijós Condomínio Parque Alvorada, 0, Quadra 23, Lote 22, Casa 22 - Chácara Anhanguera C - Valparaíso de Goiás/GO - CEP 72860-000. **Lance mínimo para arrematação em 1º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 2º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 3º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 4º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 5º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 6º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 7º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 8º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 9º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 10º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 11º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 12º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 13º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 14º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 15º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 16º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 17º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 18º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 19º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 20º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 21º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 22º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 23º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 24º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 25º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 26º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 27º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 28º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 29º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 30º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 31º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 32º leilão:** R\$ 136.375,44 (Centos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **Lance mínimo para arrematação em 33º leilão:** R\$ 136.3